



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.508.780/0001-36**, com sede estabelecida no Centro Comercial da Vila Permanente, Bloco L, Loja 1, 2, e 3, Tucuruí/PA, CEP: 68.455-713, fone: (94) 9 8154-8560 / (94) 3778-5382, e-mail: ambfarmaceutica@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Calil Carvalho Júnior, brasileiro, portador do CPF Nº 036.185.066-27 e do RG Nº 8738628 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 38, Bairro: Vila Permanente, na cidade de Tucuruí/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 56.144,84 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
21	Bupropiona 150mg; Marca: CLORIDRATO DE BUPROP Fabricante: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. Modelo / Versão: CLORIDRATO DE BUPROPIONA. REGISTRO: 100431192	17.200	Comprimido	R\$ 0,40	R\$ 6.880,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
36	Clonazepam 2 mg, sulcado Marca: CLONAZEPAM Fabricante: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA Modelo / Versão: CLONAZEPAM REGISTRO: 123520193	97.200	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 4.860,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 37
37	Clonazepam 2 mg, sulcado Marca: CLONAZEPAM Fabricante: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA Modelo / Versão: CLONAZEPAM REGISTRO: 123520193	32.400	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 1.620,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
55	Diazepam 5mg. Marca: DIAZEPAM Fabricante: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Modelo / Versão: DIAZEPAM REGISTRO: 167730219	37.800	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 2.268,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
64	Escitalopram 10mg. Marca: OXALATO DE ESCITALOP Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A Modelo / Versão: OXALATO DE ESCITALOPRAM REGISTRO: 155840462	4.250	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 1.020,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 63
75	Fentanila (citrato) s/ conservante 0,05mg/ml, ampola 2ml- estojo estéril. Marca: CITRATO DE FENTANILA Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Modelo / Versão: CITRATO DE FENTANILA REGISTRO: 113430151	4.350	Ampola	R\$ 2,84	R\$ 12.354,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
80	Fluoxetina 10mg Marca: CLORIDRATO DE FLUOXE Fabricante: GERMED FARMACEUTICA LTDA Modelo / Versão: CLORIDRATO DE FLUOXETINA REGISTRO: 105830518	14.000	Capsula	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
94	Levomepromazina 25mg/5ml injetável Marca: LEVOZINE Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modelo / Versão: LEVOZINE REGISTRO: 102980028	110	Ampola	R\$ 10,56	R\$ 1.161,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
123	Oxcarbazepina 60mg/ml-solução oral, frasco com 100ml. Marca: OXCARBAZEPINA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Modelo / Versão: OXCARBAZEPINA REGISTRO: 104971421	96	Frasco	R\$ 41,99	R\$ 4.031,04	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
142	Remifentanil (cloridrato) 5mg, pó para solução injetável, frasco/ampola Marca: CLORIDRATO DE REMIFE Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modelo / Versão: CLORIDRATO DE REMIFENTANILA REGISTRO: 102980414	390	Frasco	R\$ 43,45	R\$ 16.945,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 141



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
143	Risperidona 1mg Marca: RISPERIDONA Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Modelo / Versão: RISPERIDONA REGISTRO: 125680269	1.440	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 187,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
155	Sufentanila (citrato 5mcg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Marca: FASTFEN Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modelo / Versão: FASTFEN REGISTRO: 102980216	250	Ampola	R\$ 11,43	R\$ 2.857,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:036 41318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:13:58 -03'00'

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA:04508780000136
 Assinado de forma digital por A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO
 LTDA:04508780000136
 Dados: 2023.03.06 11:07:17 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E
 DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br>

Enc. de Ata de Registro de Preços nº 097/2023 - PE 141/2022 para assinatura digital**AMB FARMACÊUTICA** <ambfarmaceutica@hotmail.com>

Para: Comissão de Licitação CPL - Prefeitura de Marabá/PA <licitacao@maraba.pa.gov.br>

7 de março de 2023 às 16:25



Boa Tarde,

Conforme analisado posterior a assinatura da ata de registro de preço, notou-se que o item 21 está com o descritivo errado, em anexo;

Favor corrigir e nos enviar para nova assinatura;

Sem mais para o momento;

Favor acusar recebimento;

Att.

A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDACNPJ.: 04.508.780/0001-36Tel.: 55 94 3778 5382E-mail.: ambfarmaceutica@hotmail.com**De:** Comissão de Licitação CPL - Prefeitura de Marabá/PA <licitacao@maraba.pa.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 6 de março de 2023 08:49**Para:** AMB FARMACÊUTICA <ambfarmaceutica@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Enc. de Ata de Registro de Preços nº 097/2023 - PE 141/2022 para assinatura digital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATA MARABÁ - 141-2022.pdf**

120K



Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br>

Enc. de Ata de Registro de Preços nº 097/2023 - PE 141/2022 para assinatura digital

Comissão de Licitação CPL - Prefeitura de Marabá/PA <licitacao@maraba.pa.gov.br>

8 de março de 2023 às 11:03

Para: AMB FARMACÊUTICA <ambfarmaceutica@hotmail.com>

Marabá (PA), 08 de março de 2023

Ao Sr.

Representante comercial da empresa A M B Farmacêutica e Distribuidora Ltda;

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, e nos referindo à sua informação acerca da suposta divergência contida no descritivo do Item 21 - Bupropiona 150mg da Ata de Registro de Preços N.º 097/2023/CPL, temos a informar que houve uma discordância entre as especificações do item, descrita no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Objeto - Anexo II do Edital. No entanto prevalecem descrições contidas no edital, conforme bem dispõe o Item 1.2 do Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Objeto - Anexo II deste Edital, prevalecerão às últimas.

Veja que atendendo a essa disposição editalícia, esta Licitante informou em sua proposta eletrônica no campo "Marca", no campo "Modelo/Versão" e no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", as informações referentes ao produto Bupropiona 150mg. Inclusive o Registro ANVISA n.º 100431192, refere-se ao "Cloridrato de Bupropiona"

04.508.780/0001-36 - A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Glob
21	Carbamazepina	Comprimido	17200	R\$ 4,3200	R\$ 0,4000	R\$ 6.880,00

Marca: CLORIDRATO DE BUPROP
Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Modelo / Versão: CLORIDRATO DE BUPROPIONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bupropiona 150mg. RG: 100431192

Ou seja, em que pese sua proposta impressa constar equivocadamente a especificação Carbamezepina, posto que esta informação consta na descrição do portal COMPRASNET, deve-se prevalecer as informações constantes no edital e em sua proposta eletrônica, que são: Marca, Fabricante, Modelo/Versão, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado e Registro ANVISA: **Bupropiona 150mg**

Atenciosamente,

Fledinaldo Oliveira Lima
Pregoeiro**Comissão Permanente de Licitação - CPL**Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo.
CEP.:68.560-090. Marabá - PA.
Prefeitura Municipal de Marabá
Telefone (94) 3322-1646

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 16:25, AMB FARMACÊUTICA <ambfarmaceutica@hotmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, com sede estabelecida na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 8, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, fone: (91) 3182-0250 / (91) 3182-0394, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Walda Britto Cardoso, brasileira, portadora do CPF Nº 004.382.782-91 e do RG Nº 4077885 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Conjunto G. Ville I, Quadra 18, Lote 12, Bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 235.825,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
22	Carbamazepina 200mg. Marca: U. QUIMICA Fabricante: U. QUIMICA Modelo / Versão: U. QUIMICA Registro MS - 104971331-05-26	202.500	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 36.450,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 23
31	Citalopram 20mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Registro MS - 125680303	47.250	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 6.142,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 32
72	Fenobarbital 100mg. Marca: U. QUIMICA Fabricante: U. QUIMICA Modelo / Versão: U. QUIMICA Registro MS - 104970285-0724	90.900	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 11.817,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
106	Misoprostol 25mcg. Marca: HEBRON Fabricante: HEBRON Modelo / Versão: HEBRON Registro MS - 115570044-06-26	2.700	Comprimido	R\$ 8,91	R\$ 24.057,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 107
108	Misoprostol 200mcg. Marca: HEBRON Fabricante: HEBRON Modelo / Versão: HEBRON Registro MS - 115570044-06-26	2.700	Comprimido	R\$ 39,20	R\$ 105.840,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 109
125	Oxcarbazepina 600mg. Marca: U. QUIMICA Fabricante: U. QUIMICA Modelo / Versão: U. QUIMICA Registro MS - 104971213-042027	9.450	Comprimido	R\$ 1,20	R\$ 11.340,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 126
129	Paroxetina 20mg Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo / Versão: ZYDUS Registro MS - 156510005	65.850	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 12.511,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 130
152	Sevoflurano solução inalatório 100ml (anestésico). Marca: U. QUIMICA Fabricante: U. QUIMICA Modelo / Versão: U. QUIMICA Registro MS - 104971420-05-28	155	Frasco	R\$ 178,50	R\$ 27.667,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 153

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal nº 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;



- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:50:21 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

F CARDOSO E CIA
 LTDA:049499050
 00163

Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA
 LTDA:04949905000163
 Dados: 2023.02.28 16:15:44 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, fone: (51) 3718.7600, e-mail: contratos@medlive.com.br / licitacaomedlive@medlive.com.br / mspengler@medlive.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Maurício Buboltz Spengler, brasileiro, portador do CPF Nº 018.759.410-45 e do RG Nº 5087066691 SDS/PE, residente e domiciliado à Professor Antônio Koehler, nº 111, bloco 1, apto nº 403 Bairro: Arroio Grande, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 234.669,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
24	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco/100ml. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: GENERICO Registro de Anvisa: 1134302030049	3.900	Frasco	R\$ 8,11	R\$ 31.629,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 25
76	Fentanila 0,05mg/ml ampola de 10ml Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: GENERICO Registro de Anvisa: 1134301510047	27.000	Ampola	R\$ 3,32	R\$ 89.640,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 77
104	Midazolam 50mg, ampola com 10ml, solução injetável. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR	36.000	Ampola	R\$ 3,15	R\$ 113.400,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 105



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: GENERICO Registro de Anisa: 1134301430086					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que



couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131896
 3
 Dados: 2023.03.14
 09:14:39 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

MAURICIO BUBOLTZ
 SPENGLER:01875941
 045

Assinado de forma digital por
 MAURICIO BUBOLTZ
 SPENGLER:01875941045
 Dados: 2023.02.28 09:58:47
 -03'00'

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
 DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
 S/A
 CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.674.752/0001-40**, com sede estabelecida na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Bairro: Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, fone: (81) 3035-9052, e-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 666.668.724-87 e do RG Nº 4.145.398 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5110, apartamento nº 801, Bairro: Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 24.705,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
69	Fenitoína sódica 100 mg Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Registro de Anvisa: 1134301930038.	67.500	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.750,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 70
148	Sertralina 50mg Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GEOLAB Registro de Anvisa: 1542302250101	128.250	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 17.955,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 149

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

JORGE LUIZ
AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:666668724
87

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487
Dados: 2023.02.28 12:14:17
-03'00"



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:50:50 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487
 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487
 Dados: 2023.02.28 12:14:38 -03'00'

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, com sede estabelecida a Rodovia BR-101 NORTE, KM 56,6 – GALPÃO 01 E 02 – Jardim Paulista/PE, CEP: 53.409.260, Município : Paulista, fone: (81) 2102-1819 /1830/1815/1836/1844 e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, brasileiro, portador do CPF Nº 056.554.614-71 e do RG Nº 6.329.005-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua de Apipucos Nº 000487, Casa de nº 08, Recife/PE, CEP 52071-000, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DROGAFONTE LTDA

CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 133.537,50 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
16	Biperideno cloridrato 2mg. Marca: CRISTALIA-S(SP) Fabricante: CRISTALIA-S(SP) Modelo / Versão: CPR Registro no M.S.: 1029800960045	46.500	Comprimido	0,17	7.905,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 17
53	Codeína + paracetamol 30 mg + 500 mg. Marca: GEOLAB-GO(GO) Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo / Versão: CPR Registro no M.S.: 1542302010079	22.125	Comprimido	0,42	9.292,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 54
86	Haloperidol 5mg. Marca: CRISTALIA-S(SP) Fabricante: CRISTALIA-S(SP) Modelo / Versão: CPR	136.500	Comprimido	0,18	24.570,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Registro no M.S.: 1029800200253					
160	Tramadol cloridrato 100mg, solução injetável com 2ml. Marca: CRISTALIA-S(SP) Fabricante: CRISTALIA-S(SP) Modelo / Versão: AMP Registro no M.S.: 1029802610076	34.500	Ampola	2,66	91.770,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 161

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:036
 41318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14
 09:15:07 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

DROGAFONTE
 LTDA:0877820100
 0126

Assinado de forma digital por
 DROGAFONTE
 LTDA:08778201000126
 Dados: 2023.03.03 08:05:56
 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
 CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, com sede estabelecida à Rua Anacleto Paulino da Silva, Lote 14, s/n, Bairro: Portal do Sol, Augustinópolis/TO, CEP: 77960-000, fone: (63) 3456-1857 / (63) 9 9920-2000, e-mail: administrativo@omegahospitalar.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Ciro Sarafim de Santana, brasileiro, portador do CPF Nº 335.993.431-87 e do RG Nº 0667767020184 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 31, Bairro: São José, na cidade de Augustinópolis/TO, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 42.639,50 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
58	Diazepam solução injetável 5 mg/ml, ampola 2ml. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMPOLA Registro de Anvisa: 1037005110011	2.650	Ampola	1,21	3.206,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
73	Fenobarbital 100mg. Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Registro de Anvisa: 1049702850029	30.300	Comprimido	0,23	6.969,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 72
87	Haloperidol 5mg. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 102980020024	45.500	Comprimido	0,29	13.195,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 88
131	Periciazina 40mg/ml solução oral, frasco c/20ml. Marca: SANOFI MEDLEY Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo / Versão: FR Registro de Anvisa: 1832603170034	20	Frasco	27,45	549,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
132	Petidina (cloridrato) meperidina 50mg/ml, injetável ampola com 2ml. Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: AMP Registro de Anvisa: 1049713390016	720	Ampola	4,50	3.240,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
163	Venlafaxina 75mg. Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1832601320047	18.000	Comprimido	0,86	15.480,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a**



retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14
 10:51:15 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA
 LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA OMEGA
 LTDA:11187037000197
 Dados: 2023.03.06 07:51:05 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.889.035/0001-02**, com sede estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro: Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250, fone: (54) 2106-7930, e-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Sedinei Stievens, sócio gerente, brasileiro, portador do CPF Nº 004.421.050-70 e do RG Nº 1089436834 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro: Industrial, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 25.086,60 (Vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
65	Escitalopram oxalato 20mg. Marca: Cimed Fabricante: Cimed Modelo / Versão: Genérico Registro de Anvisa: 1.4381.0269.058-6	16.200	Comprimido	0,29	4.698,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 66
81	Fluoxetina 20mg. Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Genérico Registro de Anvisa: 1.1343.0169.005-3	117.540	Capsula	0,09	10.578,60	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 82
102	Midazolam 15mg/3ml, ampola com 3ml, solução injetável Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Genérico Registro de Anvisa: 1.1343.0143.006-1	4.500	Ampola	2,18	9.810,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 103



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:16:01 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

CLARICE PIETROSKI:01861397054
 Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054
 Dados: 2023.02.28 16:10:37 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.905.502/0001-76**, com sede estabelecida na Rua Sergipe, nº 1645, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704228, fone: (54) 21068636, e-mail: vendas.exclusiva@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Lia Marta Cima, brasileira, portadora do CPF Nº 915.111.430-53 e do RG Nº 9.049.718.761 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dirceu Lopez, nº 101, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 40.612,00 (Quarenta mil, seiscentos e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
35	Clonazepam 0,5 mg Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: CX C/ 480 Registro de Anvisa: 1542301750168	24.640	Comprimido	0,10	2.464,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
68	Fenitoina sódica 50mg ampola com 5ml. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/100 Registro de Anvisa: 1134301710021	6.360	Ampola	2,80	17.808,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
147	Sertralina 25mg- Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CX C/ 30 Registro de Anvisa: 1004307440141	18.000	Comprimido	1,13	20.340,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

LIA MARTA

CIMA:91511143

053

Assinado de forma digital
 por LIA MARTA
 CIMA:91511143053
 Dados: 2023.03.01 09:54:59
 -03'00'



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

LIA MARTA

CIMA:915111430

53

Assinado de forma digital

por LIA MARTA

CIMA:91511143053

Dados: 2023.03.01 09:55:16

-03'00'



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:52:32 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

LIA MARTA CIMA:91511143053
 Assinado de forma digital por LIA MARTA CIMA:91511143053
 Dados: 2023.03.01 09:55:28 -03'00'

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, com sede estabelecida na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Bairro: Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-410, fone: (54) 3522-2993, Fax: (54) 3522-6983, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Camile Rorig Follador, brasileira, portadora do CPF Nº 002.009.330/60 e do RG Nº 6081034107 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Evaristo de Castro, nº 175, apartamento 302, Bairro: Centro, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 14.148,80 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
162	Tramadol + paracetamol 37,5mg +32,5mg. Marca: MYRALIS Fabricante: MYRALIS Modelo / Versão: MYRALIS Registro de Anvisa: 114620006	5.920	Comprimido	2,39	14.148,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente,**

CAMILE
RORIG
FOLLADOR:0
0200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:00200933060
Dados: 2023.02.28 18:47:27 -03'00'



decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14
 09:16:37 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

CAMILE RORIG
 FOLLADOR:00
 200933060

Assinado de forma digital
 por CAMILE RORIG
 FOLLADOR:00200933060
 Dados: 2023.02.28
 18:48:03 -03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE
 LTDA
 CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.553.940/0001-48**, com sede estabelecida na Rua Sergipe, nº 2017, Erechim/RS, CEP: 99704-228, fone: (54) 3194-8660, e-mail: comprasmedmax@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Milena Zicatto, brasileira, portadora do CPF Nº 032.018.940-60 e do RG Nº 1108015676 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 1.848, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 547,20 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
122	Olanzapina 10mg, revestido. Marca: Genérico Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: cx/30 Registro de Anvisa: 125680273	1.440	Comprimido	0,38	547,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente



comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318
 963
 Dados: 2023.03.14
 10:53:10 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

MILENA
 ZICATTO:0320
 1894060

Assinado de forma
 digital por MILENA
 ZICATTO:03201894060
 Dados: 2023.02.28
 09:42:33 -03'00'

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.647.278/0001-95**, com sede estabelecida à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro: Sacramento, Belém/PA, CEP: 66.083-200, fone: (91) 3254-6701, e-mail: paramed.1@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Fabio Luís Ferreira Nogueira, brasileiro, portador do CPF Nº 477.353.842-20 e do RG Nº 2459477 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, Bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 28.125,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
26	Carbamazepina 400 mg. Marca: TEGRETARD Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Registro de Anvisa: 102980044	56.250	Comprimido	0,50	28.125,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 27

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do



preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:17:09 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
 Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA:16647278000195
 Dados: 2023.02.28 09:33:41 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, com sede estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740000, fone: 35232202, e-mail: faturamento@goldenplus.net.br, / licitacao@goldenplus.net.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Marostica, brasileiro, portador do CPF Nº 820.347.290-72 e do RG Nº 1076099215 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, nº 376, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 48.394,50 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
28	Carbonato de lítio 300mg. Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Comprimido RMS: 1029805560096	172.500	Comprimido	0,18	31.050,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 29
47	Clorpromazina (cloridrato) 100mg. Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Comprimido RMS: 1029802260245	55.950	Comprimido	0,31	17.344,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 48

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0
 364131896
 3

Assinado de forma
 digital por
 MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131
 8963
 Dados: 2023.03.14
 10:53:47 -03'00'



Assinado de forma digital por
 MARCELO
 MAROSTICA:82034729072
 Dados: 2023.02.28 09:58:07 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

GOLDENPLUS - COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.581.445/0001-82**, com sede estabelecida na Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro: Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67146-263, fone: (91) 3282-0206, e-mail: altamedltida@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Silvair Dias Ladeira Junior, brasileiro, portador do CPF Nº 001.069.532-06 e do RG Nº 8362637 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Castanheira, Passagem São Pedro, Lote 4, Quadra 18, Casa 43, Bairro: Atalaia, na cidade de Ananindeua/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 103.005,00 (Cento e três mil, cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Ácido valproico 100 ml 50mg/ml. Marca: PRATI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Modelo / Versão: CX C/ 50 FR Registro ms: 1256802340052	5.175	Frasco	4,80	24.840,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 2
41	Cloridrato de s+ cetamina 50mg/ml ampola com 2ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA Modelo / Versão: CAIXA C/25AM Registro ms: 1029802130074	2.700	Ampola	15,95	43.065,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
141	Remifentanil (cloridrato) 5mg, pó para solução injetável, frasco/ampola. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA Modelo / Versão: CX C/ 5 FA Registro ms: 1029804140026	1.170	Frasco	30,00	35.100,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 142

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:0363641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:17:35 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
 Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
 Dados: 2023.02.28 10:18:02 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.595.464/0001-68**, com sede estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, fone: (81) 3472-7201, e-mail: licitacao@uniceara.com.br, doravante denominada **compromissário fornecedor**, representado neste ato pelo Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, brasileiro, portador do CPF Nº 484.301.613-68 e do RG Nº 90013006830 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel, Anísio Rodrigues Coelho, nº 508, Apartamento nº 902, Bairro: Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 122.910,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e dez reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	Ácido valpróico 250mg. Marca: DEPAKENE Fabricante: ABBOTT Modelo / Versão: Comprimido Registro de Anvisa: 1055303150079	120.000	Comprimido	0,16	19.200,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 4
5	Ácido valpróico 500 mg. Marca: DEPAKENE Fabricante: ABBOTT Modelo / Versão: Comprimido Registro de Anvisa: 1055303150052	120.000	Comprimido	0,44	52.800,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 6
8	Ácido valpróico 500mg-. Marca: DEPAKENE Fabricante: ABBOTT Modelo / Versão:	32.250	Comprimido	0,44	14.190,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Comprimido. Registro de Anvisa: 1055303150052					
43	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg - solução injetável -ampola com 2ml. Marca: GENÉRICO Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML Registro de Anvisa: 1004312330012	5.400	Ampola	6,80	36.720,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 44

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,



Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:54:19 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
 48430161368
 Digitalmente assinado por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368
 DN: cn=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), c=BR
 Razão: I am the author of this document
 Localização:
 Data: 2023.02.28 14:20:06

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
 CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, com sede estabelecida na Rua Sergipe, nº 955, sala comercial, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704 080, fone: (54) 3712-3655 (54) 3712-1129, e-mail: exemplarmed@bol.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, brasileiro, portador do CPF Nº 948.635.630-00 e do RG Nº 6068402632 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Comandante Kraemer, nº 1175, apartamento 41, Bairro: José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	Ácido valpróico 250mg. Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 109740046	40.000	Comprimido	0,50	20.000,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 3
77	Fentanila 0,05mg/ml ampola de 10ml. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: ampola de 10ml Registro de Anvisa: 113430151	9.000	Ampola	4,00	36.000,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 76

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:0363
641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:18:10 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:948
63563000
 Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
 Dados: 2023.03.01 17:14:11 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, com sede estabelecida na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: lanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, fone: (91) 3721-3037 / (91) 99211-1832, e-mail: pglima.lic@gmail.com, / pglima.fat@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileira, portadora do CPF Nº 766.809.592-68 e do RG Nº 4203112 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1245, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

P G LIMA COM LTDA

CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 113.987,40 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
6	Ácido valpróico 500 mg. Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: Comprimido Registro de Anvisa: 109740046	40.000	Comprimido	0,66	26.400,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 5
9	Ácido valpróico 500mg-. Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: Comprimido Registro de Anvisa: 109740046	10.750	Comprimido	0,66	7.095,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 8
38	Clonazepam, em gotas, 2,5mg/ml, solução oral frasco 20ml. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR	6.300	Frasco	3,35	21.105,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: Frasco 20,00 ML. Registro de Anvisa: 113430166					
42	Cloridrato de s+ cetamina 50mg/ml ampola com 2ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML Registro de Anvisa: 102980213	900	Ampola	18,80	16.920,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 41
67	Etomidato solução injetável 2mg/ml ampola c/10ml. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: Ampola 10,00 ML Registro de Anvisa: 116370076	1.860	Ampola	15,24	28.346,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
74	Fenobarbital injetável sódico 200mg ampola com 2ml, uso IM/IV simultâneos. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML Registro de Anvisa: 102980016	900	Ampola	2,58	2.322,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
107	Misoprostol 25mcg. Marca: HEBRON / IFAN Fabricante: HEBRON / IFAN Modelo / Versão: Comprimido Registro de Anvisa: 115570044	900	Comprimido	13,11	11.799,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 106

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta



Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0
 364131896
 3

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:55:07 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

P G LIMA COM
 EIRELI:234937640001
 61

Assinado de forma digital por P G LIMA COM EIRELI:23493764000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=P G LIMA COM EIRELI:23493764000161

P G LIMA COM LTDA
 CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.279.552/0001-01**, com sede estabelecida na Chácara 32, Gleba 5-A Prolongamento da Rua trindad, Bairro: Zona Rural, s/n, Ouro Verde/PR, CEP: 85.933-000, fone: (45) 3251-1461, e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Maicon Uilians Backes, brasileiro, portador do CPF Nº 040.825.149-29 e do RG Nº 7.593.410-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 856, Bairro: Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 133.448,80 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
66	Escitalopram oxalato 20mg. Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB RMS: 1410706200241	5.400	Comprimido	0,50	2.700,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 65
70	Fenitoína sódica 100 mg. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR RMS: 1134301930038	22.500	Comprimido	0,12	2.700,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 69
82	Fluoxetina 20mg. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR RMS: 1134301690053	39.180	Capsula	0,10	3.918,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 81



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
83	Gabapentina 300mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI RMS:1256802380021	1.440	Comprimido	0,54	777,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
101	Midazolam 5mg/5ml, ampola de 5ml solução injetável. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR RMS: 1134301430035	240	Ampola	3,12	748,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
103	Midazolam 15mg/3ml, ampola com 3ml, solução injetável. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR RMS: 1134301430061	1.500	Ampola	3,12	4.680,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 102
105	Midazolam 50mg, ampola com 10ml, solução injetável. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR RMS: 1134301430086	12.000	Ampola	4,29	51.480,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 104
109	Misoprostol 200mcg. Marca: PROSTOKOS Fabricante: QUESALON Modelo / Versão: PROSTOKOS RMS: 1155700440053	900	Comprimido	53,30	47.970,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 108
116	Nortriptilina 10mg. Marca: PAMELOR Fabricante: CELLERA Modelo / Versão: PAMELOR RMS:1044002150015	1.260	Comprimido	1,04	1.310,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
118	Nortriptilina 50mg. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: RANBAXY RMS: 1235201910048	3.440	Comprimido	1,20	4.128,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
146	Risperidona 2mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI RMS: 1256802690258	4.800	Comprimido	0,17	816,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
164	Zolpidem 10mg. Marca: NOVA QUIMICCA Fabricante: NOVA QUIMICCA Modelo / Versão: NOVA QUIMICCA RMS: 1267502100043	35.250	Comprimido	0,26	9.165,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 165



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
165	Zolpidem 10mg. Marca: NOVA QUIMICCA Fabricante: NOVA QUIMICCA Modelo / Versão: NOVA QUIMICCA RMS: 1267502100043	11.750	Comprimido	0,26	3.055,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 164

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0
 364131896
 3

Assinado de
 forma digital por
 MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131
 8963
 Dados: 2023.03.14
 09:18:41 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

Assinado de forma digital por MAICON UILIANIS
 BACKES:04082514929
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT
 CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140,
 cn=MAICON UILIANIS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 BACKES LTDA
 CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.609/0001-99, com sede estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1173, Bairro: Linho, Erechim/RS, CEP: 99.704-448, fone: (54) 2106-1635 / (54) 9 9181-7366 e-mail: licitacao@adamed.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Alencar Gabriel Cechetti, brasileiro, portador do CPF Nº 021.035.600-60 e do RG Nº 6089032228 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Abraham Silverston, nº 15, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 26.965.609/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 40.385,25 (Quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	Ácido valproico 100 ml 50mg/ml. Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/ 50 FR. Registro de Anisa: 1134301420048	1.725	Frasco	6,05	10.436,25	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 1
25	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco/100ml. Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/ 50 FR Registro de Anisa: 1134301800088	1.300	Frasco	11,98	15.574,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
29	Carbonato de lítio 300mg. Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/ 500 CP. Registro de Anvisa: 1134301670044	57.500	Comprimido	0,25	14.375,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 28

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:55:46 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ALENCAR GABRIEL CECHETTI:02103560060
 Assinado digitalmente por ALENCAR GABRIEL CECHETTI:02103560060
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=ALENCAR GABRIEL CECHETTI:02103560060
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2023.02.28 10:27:08-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº 26.965.609/0001-99
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.043.834/0001-66**, com sede estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-168, fone: (54) 3712-0427, e-mail: licitacoes@3med.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Iuri Renan Bergamin, brasileiro, portador do CPF Nº 012.562.530-81 e do RG Nº 1082838168 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 89.756,55 (Oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
32	Citalopram 20mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1256802720149	15.750	Comprimido	0,15	2.362,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 31
60	Divalproato de sódio 500mg. Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1055303660115	14.700	Comprimido	1,56	22.932,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
71	Fenobarbital solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: UN Registro Anvisa:	1.900	Frasco	5,72	10.868,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

3MED
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:2904383400
 0166

Assinado de forma digital
 por 3MED DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS
 LTDA:29043834000166
 Dados: 2023.03.14
 08:38:21 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	1029800160111					
85	haloperidol solução oral 2mg/ml, frasco 20ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: UN Registro Anvisa:10298800200301	1.680	Frasco	5,91	9.928,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
111	Morfina (sulfato) 0,1mg/ml solução injetável ampola c/1ml, estojo estéril. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1029803630038	3.000	Ampola	3,29	9.870,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
136	Pregabalina 150mg. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1037005890122	14.750	Comprimido	0,55	8.112,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 135
145	Risperidona 1mg/ml solução oral, frasco c/30ml. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1256802320061	1.425	Frasco	11,71	16.686,75	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 144
149	Sertralina 50mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1256802710283	42.750	Comprimido	0,16	6.840,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 148
157	Tramadol (cloridrato) 50mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: UN Registro Anvisa: 1256803100101	9.800	Comprimido	0,22	2.156,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º**



44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:19:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:29043834000166
 Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA:29043834000166
 Dados: 2023.03.14 08:39:05 -03'00'

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
 CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.614.830/0001-90**, com sede estabelecida na Rodovia Br. 158, nº 4.402, Bairro: bortot, Pato Branco/PR, CEP: 85.503-300, fone: (46) 3224-2696, e-mail: licitacao@mediton.com.br, faturamento@mediton.com.br, financeiro@mediton.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Kienen, brasileiro, portador do CPF Nº 077.254.689-43 e do RG Nº CNH: 04568148323 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Leduir Viganó, nº 541, Bairro: São Luiz, na cidade de Pato Branco/PR, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob nº 29.614.830/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 237.043,90 (Duzentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
7	Ácido valpróico 300mg-. Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1055303150044	35.000	Comprimido	1,12	39.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
11	Alprazolam 0,50mg. Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1832600590040	5.440	Comprimido	0,06	326,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
12	Alprazolam 1mg, caixa com 30 comprimidos. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1058308540082	211.500	Comprimido	0,08	16.920,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
13	Alprazolam 1mg, caixa com 30 comprimidos. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1058308540082	70.500	Comprimido	0,08	5.640,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 12
14	Amitriptilina 25 mg. Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1023508850041	195.000	Comprimido	0,05	9.750,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 15
15	Amitriptilina 25 mg. Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1023508850041	65.000	Comprimido	0,05	3.250,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 14
18	Biperideno lactato, solução injetável 5 mg/ml ampola 1 ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA Registro de Anvisa: 1029800960126	325	Ampola	2,69	874,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
23	Carbamazepina 200mg. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1037004720029	67.500	Comprimido	0,21	14.175,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 22
30	Carbonato de lítio 450mg. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1004305180167	15.400	Comprimido	1,48	22.792,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
52	Codeína 30mg. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1029801990088	6.400	Comprimido	1,39	8.896,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
54	Codeína + paracetamol 30 mg + 500 mg. Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1097403230053	7.375	Comprimido	0,53	3.908,75	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 53
56	Diazepam 10mg. Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA	54.000	Comprimido	0,07	3.780,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1018600190119					ITEM 57
57	Diazepam 10mg. Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: CPT Registro de Anvisa: 1018600190119	18.000	Comprimido	0,07	1.260,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 26
90	Cloridrato de imipramina 25mg. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1029800230128	41.000	Comprimido	0,45	18.450,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
92	Levetiracetam 100mg/ml. Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: FR Registro de Anvisa: 1057305260013	24	Frasco	75,00	1.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
93	Levetiracetam 250mg caixa com 30 comprimidos. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1004312700022	720	Comprimido	1,00	720,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
96	Levomepromazina 25mg. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1832603160012	37.000	Comprimido	0,52	19.240,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
99	Metilfenidato de 10mg. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1004313170027	19.800	Comprimido	0,35	6.930,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
124	Oxcarbazepina 300mg. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1832600620039	10.800	Comprimido	1,00	10.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
126	Oxcarbazepina 600mg. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1832600620071	3.150	Comprimido	1,85	5.827,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 125



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
133	Pregabalina 75mg caixa c/30 comprimido. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1037005890051	91.080	Comprimido	0,35	31.878,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 134
134	Pregabalina 75mg caixa c/30 comprimido. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CPR Registro de Anvisa: 1037005890051	30.360	Comprimido	0,35	10.626,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 133

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:0363
 641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:56:24 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

RODRIGO KIENEN:
 07725468943
 Assinado digitalmente por RODRIGO KIENEN:
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000138, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO KIENEN: 07725468943
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.10 17:06:05-03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

MEDITON FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ sob nº 29.614.830/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.097.402/0001-80**, com sede estabelecida Rua Espírito Santo, nº 1658, Bairro: Linho, Erechim/RS, CEP: 99.704-396, fone: (54) 99267-9353, e-mail: comprasadlmed@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Anselmo Zicatto, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 029.375.460-80 e do RG Nº 4108014822 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Associação Riograndense de Imprensa, nº 233, Bairro Parque Livia, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 7.632,00 (Sete mil e seiscentos e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
10	Alfentanila cloridrato de solução injetável 0,544 mg/ml (0,5mg/ml de alfentanila base) ampola com 10ml. Marca: ALFAST Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CX/10 REGISTRO: 102980132	240	Ampola	R\$ 31,80	R\$ 7.632,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;

Assinado digitalmente por ANSELMO
 ZICATTO:02937546080
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
 OU=27709938000131, CN=ANSELMO
 ZICATTO:02937546080
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui
 Data: 2023.03.01 14:09:07-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ANSELMO
 ZICATTO:
 02937546080**



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03963
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318
 Dados: 2023.03.14 09:19:41 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ANSELMO ZICATTO:
02937546080

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO:02937546080
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.14 14:10:50-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
 CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70, com sede estabelecida na Avenida Romulo Maiorana, nº 1792 A, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-005, fone: (91) 3353-8889 / (91) 98856-3301 / 99295-3290, e-mail: ajhospitar@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Fabio Castro Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 844.060.542-00 e do RG Nº 4762847 PC/PA, residente e domiciliado na Pass. Santo Antonio, nº 8, Bairro: Marambaia, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 285.292,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
17	Biperideno cloridrato 2mg. Marca: CINETOL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1029800960045	15.500	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 4.340,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 16
19	Bromazepam 3mg. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023504690031	2.800	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 364,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
20	Bromazepam 6mg. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão:	4.200	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 840,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	COMPRIMIDO REGISTRO: 1023504690048					/EQUIPARADA
40	Cloridrato de dextroetamina 50mg/ml sol. injetável ampola c/10ml Marca: KETAMIN Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO: 1029802130104	500	Ampola	R\$ 90,45	R\$ 45.225,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 39
45	Clorpromazina (cloridrato) 25mg. Marca: LONGACTIL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1029802260229	34.040	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 9.871,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
50	Clozapina 25mg. Marca: CLOZAPINA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1029803780031	96	Comprimido	R\$ 0,65	R\$ 62,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
51	Clozapina 100mg. Marca: CLOZAPINA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1029803780072	150	Comprimido	R\$ 1,80	R\$ 270,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
61	Duloxetine 30mg. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023510880031	40.500	Comprimido	R\$ 1,35	R\$ 54.675,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 62
62	Duloxetine 30mg. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023510880031	13.500	Comprimido	R\$ 1,35	R\$ 18.225,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 61
79	Flumazenil injetável 0,1mg/ml ampola 5ml. Marca: FLUMAZIL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO: 1029802870035	780	Ampola	R\$ 13,10	R\$ 10.218,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
89	Haloperidol decanoato 70,52 mg solução injetável. Marca: HALO DECANOATO Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA	4.000	Ampola	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	REGISTRO: 1029802400047					
95	Levomepromazina 40mg/ml frasco com 20ml. Marca: LEVOZINE Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: FRASCO REGISTRO: 1029800280133	390	Frasco	R\$ 11,95	R\$ 4.660,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
112	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml solução injetável - ampola com 1ml em estojo estéril. Marca: DIMORF Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO: 1029800970148	2.400	Ampola	R\$ 6,35	R\$ 15.240,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
114	Morfina(sulfato) 30mg- Marca: DIMORF Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO: 1029800970431	2.400	Comprimido	R\$ 2,15	R\$ 5.160,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
140	Quetiapina 100mg. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023510170182	1.440	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 1.008,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
150	Sertralina (cloridrato) 100mg- caixa com 30 comprimidos. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023507000451	67.950	Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 30.577,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 151
151	Sertralina (cloridrato) 100mg- caixa com 30 comprimidos. Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO REGISTRO: 1023507000451	22.650	Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 10.192,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 150
156	Tiopental sódico 1000mg, Marca: THIOPIENTAX Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: FRASCO REGISTRO: 1029800940044	625	Frasco	R\$ 40,90	R\$ 25.562,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:038963
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131
 8963
 Dados: 2023.03.14
 10:57:05 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

A J COMERCIO ATACADISTA
 DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTO:32137731000170

Assinado de forma digital por A J COMERCIO
 ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTO:32137731000170
 Dados: 2023.03.07 17:31:35 -03'00'

A J COMERCIO ATACADISTA DE
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALAR LTDA
 CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

FABIO CASTRO
 BARBOSA:84406054200

Assinado de forma digital por FABIO
 CASTRO BARBOSA:84406054200
 Dados: 2023.03.07 17:31:51 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.708.161/0001-20**, com sede estabelecida na Avenida Robert Koch, nº 1553, Bairro: Aragarça, Londrina/PR, CEP: 86037-010, fone: (43) 98812-1410 / (43) 98802-6001, e-mail: comercial@modelolicit.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Henrique Farias, brasileiro, representante legal, portador do CPF Nº 032.502.999-79 e do RG Nº 7.670.231-4 SSP/PR, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
97	Levomepromazina 100mg. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	51.750	Comprimido	R\$ 0,48	R\$ 24.840,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 98

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta

EDUARDO
HENRIQUE
FARIAS:0325029
9979

Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2023.02.28
20:53:03 -03'00'



Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:20:05 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
 Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
 Dados: 2023.02.28 20:52:49 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.753.111/0001-53**, com sede estabelecida na Rua Abatiá, nº 391, Bairro: Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-330, fone: (81) 4102-4469 / (81) 4141-2416, e-mail: licitacao@nordpharma.com.br, / guilhermestastos@nordpharma.com.br, / rafaellabastos@nordpharma.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos, brasileiro, portador do CPF Nº 052.093.024-07 e do RG Nº 6349798 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Inácio Monteiro, nº 457, Bairro: Torre, na cidade de Recife/PE, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 35.753.111/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 54.982,50 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
119	Nortriptilina 75mg, caixa com 30 comprimidos. Marca: CLORIDRATO DE NORTRI Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Modelo / Versão: 75 MG CAP DURA CTBL AL PLAS TRANS X30 Registro de Anvisa: 1235201910064	22.500	Comprimido	0,32	7.200,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 120
135	Pregabalina 150mg. Marca: PREGABALINA Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.	44.250	Comprimido	0,33	14.602,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 136



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: 150 MG CAP DURA CTBL AL PLAS TRANS X28. Registro de Anvisa: 1235202510051					
158	Tramadol cloridrato 100mg-. Marca: TRAMAL RETARD Fabricante: Farmaceutici Formenti S.p.A Modelo / Versão: 100 MG COM REV LIBPROL CT BL AL PLASOPC X 30 Registro de Anvisa: 1861000040035	21.000	Comprimido	1,58	33.180,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 159

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
 - 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03 641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:57:42 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:05209302407
 Assinado de forma digital por MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:05209302407
 Dados: 2023.02.28 14:52:37 -03'00'

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ sob nº 35.753.111/0001-53
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85, com sede estabelecida Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro: José Bonifácio, Erechim/RS, CEP: 99.700-384, fone: (54) 99627-6865 / (54) 3712-5636 / (54) 99128-1136, e-mail: clmfarma.med@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Carla Eva Prichoa, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 997.159.020- 49 e do RG Nº 6073208792 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 206, apto 23, Bairro: Centro, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 24.695,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
78	Fentanila citrato + droperidol 0,0785mg/ml+2,5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml em estojo estéril. Marca: cristalia Fabricante: cristalia Modelo / Versão: 1200.0000 M. S. 1029800810191	1.200	Ampola	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
115	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml ampola com 1ml. Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: 500.0000 M. S. 1134301770014	500	Ampola	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
153	Sevoflurano solução inalatório 100ml (anestésico). Marca: bioquimica Fabricante: bioquimica Modelo / Versão: 50.0000 M. S. 1006302210029	50	Frasco	R\$ 225,31	R\$ 11.265,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 152

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318
 963
 Dados: 2023.03.14
 09:20:27 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

CARLA EVA
 PRICHOA:997
 15902049

Assinado digitalmente por CARLA EVA
 PRICHOA:99715902049
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
 (EM BRANCO), OU=27117135000198, OU=
 presencial, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.02.28 13:01:17-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10**, com sede estabelecida na Rua Suçupara, 789 Q-S 19, Vila Galvão – Senador Canedo GO – CEP 75.254-662 Fone: (62) 9.9976-2978 e-mail: licitacao@nffarma.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Proprietária Sra. Natalia Filgueira Santana de Oliveira CPF Nº 041.307.021-22 RG 6341743 – SSP/GO, Alameda dos Amarílis, SN, Quadra 14, Lote 1, Jardins Munique, Goiânia- GO, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA

CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 162.502,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
27	Carbamazepina 400 mg. Marca: E.MS Fabricante: E.MS Modelo / Versão: E.MS	18.750	Comprimido	0,63	11.812,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 26
33	Clomipramina cloridrato 25 mg Marca: E.MS Fabricante: E.MS Modelo / Versão: E.MS	17.460	Comprimido	0,76	13.269,60	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 34
34	Clomipramina cloridrato 25 mg Marca: E.MS Fabricante: E.MS Modelo / Versão: E.MS	5.820	Comprimido	0,76	4.423,20	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 33
63	Escitalopram 10mg. Marca: E.MS Fabricante: E.MS Modelo / Versão: E.MS	12.750	Comprimido	0,14	1.785,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
110	Morfina 10 mg/ml 1 ml Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	1.200	Ampola	4,00	4.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
113	Morfina (sulfato) 10mg- Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	2.800	Comprimido	0,85	2.380,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
117	Nortriptilina 25mg Marca: CELLERA Fabricante: CELLERA Modelo / Versão: CELLERA	10.880	Comprimido	0,34	3.699,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
120	Nortriptilina 75mg, caixa com 30 comprimidos. Marca: CELLERA Fabricante: CELLERA Modelo / Versão: CELLERA	7.500	Comprimido	1,38	10.350,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 119
130	Paroxetina 20mg Marca: E.MS Fabricante: E.MS Modelo / Versão: E.MS	21.950	Comprimido	0,23	5.048,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 129
137	Propofol, 10mg/ml, ampola com 10ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	5.400	Ampola	9,65	52.110,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
138	Propofol injetável 2% (20mg/ml) 20ml Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	4.050	Ampola	9,65	39.082,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 139
139	Propofol injetável 2% (20mg/ml) 20ml Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	1.350	Ampola	9,65	13.027,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 138
154	Sufentanila (citrato) 50 UG/ML, solução injetável, ampola com 1ml, estojo estéril, uso espinhal. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA	60	Ampola	11,90	714,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 10:58:18 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA:04130702122702122
 Assinado de forma digital por NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA:04130702122702122
 Dados: 2023.02.28 14:41:19 -03'00'

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA:409514140001104000110
 Assinado de forma digital por NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA:409514140001104000110
 Dados: 2023.02.28 14:41:53 -03'00'

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA,
 CNPJ nº 40.951.414/0001-10
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.946.717/0001-70**, com sede estabelecida Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Bairro: Três Vendas, Erechim/RS, CEP: 99.713-060, fone: (54) 3712-5519, e-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Eleni Fátima Zabot Segeuca, brasileira, portadora do CPF Nº 960.932.770-20 e do RG Nº 5063787153 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dario Bastos Rostro, nº 47, Bairro: Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 22.348,50 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
46	Clorpromazina (cloridrato) 40mg frasco c/20ml Marca: LONGACTIL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CX 10 RMS: 102980226	300	Frasco	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
48	Clorpromazina (cloridrato) 100mg. Marca: LONGACTIL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CX 200 RMS: 102980226	18.650	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 6.154,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 47
98	Levomepromazina 100mg. Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX 500 RMS: 113430194	17.250	Comprimido	R\$ 0,80	R\$ 13.800,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 97

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:960932
77020

Assinado de forma digital
por ELENI FATIMA ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2023.02.28
10:56:59 -03'00'

LUCIANA SCOTTON
FLORES
DORNELLES:9511049
6072

Assinado de forma digital por
LUCIANA SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110496072
Dados: 2023.02.28 10:55:01
-03'00'



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

ELENI FATIMA
 ZABOT
 SEGEUCA:960
 93277020
 Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT
 Dados: 2023.02.28 10:58:11 -03'00'

LUCIANA
 SCOTTON
 FLORES
 DORNELLES:95
 110496072
 Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072
 Dados: 2023.02.28 10:55:13 -03'00'



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.03.14
09:20:50 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:960
93277020

Assinado de forma
digital por ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2023.02.28
10:58:24 -03'00'

LUCIANA
SCOTTON
FLORES
DORNELLES:951
10496072

Assinado de forma
digital por LUCIANA
SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110496
072
Dados: 2023.02.28
10:55:27 -03'00'

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.231.355/0001-02, com sede estabelecida Rua Gentil João Miorando, nº 154, Bairro: Copas Verde, Erechim/RS, CEP: 99.704-654, fone: (54) 3529-0740, e-mail: medicinal@medicinaldistribuidora.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Andre Zancanaro Toniazzo, brasileiro, portador do CPF Nº 006.873.350-00 e do RG Nº 1081232561 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, número 450, APT 102, bairro / distrito CENTRO, na cidade de Erechim/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 43.231.355/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00 (Seis mil e trezentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
84	Haloperidol 1mg. Marca: Halo Fabricante: Cristália Modelo / Versão: cx c/200 cpr RIGISTRO: 1029800200229	31.900	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 6.380,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do



preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:21:26 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ANDRE ZANCANARO TONIAZZO:00687335000
 Assinado de forma digital por ANDRE ZANCANARO TONIAZZO:00687335000
 Dados: 2023.02.28 10:43:38 -03'00'

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob nº 43.231.355/0001-02
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.519.181/0001-70**, com sede estabelecida na Rua José da Silva Lucena, 102 - Imbiribeira - Recife-PE - Cep: 51150-430, Fone: (81) 4141-2416, Email: licitacao@arserve.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela sua representante legal a Sra. Alexsandra Souza de Albuquerque bastos, casada, Cpf: 666.056.874-34 Rg: 4011979 - SSP/PE, residente a Rua Nossa Senhora de Lourdes, 87 - Cordeiro - RECIFE/PE, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 58.440,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
159	Tramadol cloridrato 100mg-. Marca: Tramal Retard Fabricante: Farmaceutici Formenti S.p.A / GRÜNENTHAL DOBRASILF Modelo / Versão: 100 MG COM REV LIBPROL CT BL AL PLASOPC X 10 Reg. MS: 1861000040019	7.000	Comprimido	1,58	11.060,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 158
161	Tramadol cloridrato 100mg, solução injetável com 2ml. Marca: Tramal Fabricante: GRUNENTHAL GMBH - AACHEN / GRÜNENTHAL DOBRASILFARM Modelo / Versão: 50 MG/ML SOL INJ CT5 AMP VD INC X 2ML	11.500	Ampola	4,12	47.380,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 160



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Reg. MS: 1861000030048					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal nº 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:036
 41318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14
 09:21:51 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

ALEXSANDRA SOUZA DE
 ALBUQUERQUE
 BASTOS:66605687434

Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRA SOUZA DE
 ALBUQUERQUE BASTOS:66605687434
 Dados: 2023.03.07 09:23:13 -03'00'

ARSERVE PHARMA EPP LTDA
 CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53**, com sede estabelecida na Rua Francisco Assunção de Carvalho, Nº 115, Brisamar – Vila Velha – ES, Cep: 29109-170, telefone: (27) 3075-2397 (27) 33407972 E-mail: licitacao@upfarmaceutica.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr Luiz Eduardo dos Santos Araújo, RG: 07427141-2/ IFP/RJ CPF: 885.993.297-15, casado, brasileiro, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
44	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg - solução injetável -ampola com 2ml. Marca: GENÉRICO Fabricante: GLAND PHARMA / VOLPHARMA Modelo / Versão: DEXMEDETOMIDINA REGISTRO ANVISA: 1935700010020	1.800	Comprimido	R\$ 7,60	R\$ 13.680,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 15

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;

LUIZ
 EDUARDO
 DOS SANTOS
 ARAUJO:8859
 9329715

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO:88599329715
 Dados: 2023.02.28 11:28:19 -03'00'



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 3
 Dados: 2023.03.14 09:22:16 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
ARAUJO:88599329715
 Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
 ARAUJO:88599329715
 Dados: 2023.02.28 11:28:43 -03'00'

UP DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.872.493/0001-70**, com sede estabelecida na Travessa Eneas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156, fone: (91) 3276-5116 / (91) 3276-6675, e-mail: ifsnascimento@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Ivan Flavio De Souza Nascimento, brasileiro, portador do CPF Nº 448.404.702-00 e do RG Nº 1561825 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata n.º 231, Apt 2401, bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ sob nº 63.872.493/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 430.275,00 (Quatrocentos e trinta mil e duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
127	Parecoxibe sódico 40mg/ml IM/IV, pó liofilo- injetável. Marca: PFIZER Fabricante: PFIZER Modelo / Versão: FR REGISTRO: 121100472	7.500	Frasco	R\$ 57,37	R\$ 430.275,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 128

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º



44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apollyany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 3
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.03.14 09:22:44 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA:638724930001700170
 0170
 Assinado de forma digital por I F S NASCIMENTO & CIA LTDA:638724930001700170
 Dados: 2023.02.28 11:24:40 -03'00'

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
 CNPJ sob nº 63.872.493/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023/CPL

PROCESSO Nº	33.649/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	141/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **94.389.400/0001-84**, com sede estabelecida Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, fone: (51) 3740-1450, e-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Guido Adão Lambert, brasileiro, portador do CPF Nº 218.793.970-72 e do RG Nº 2.019.095.583 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 149.881,50 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO Marca/Nome Comercial Fabricante Número Registro na ANVISA	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
39	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml sol. injetavel ampola c/10ml Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA REGISTRO: 1029802130104	1.500	Ampola	R\$ 73,53	R\$ 110.295,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 40
144	Risperidona 1mg/ml solução oral, frasco c/30ml. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI REGISTRO: 1256802320078	4.275	Frasco	R\$ 9,26	R\$ 39.586,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 145



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, aos servidores:

Apolliany Cristine Capucho da Silva, Coordenadora I,
Viviane Ferreira da Silva, Coordenador II e
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131896
 3
 Dados: 2023.03.14
 09:23:10 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – SMS
COMPROMITENTE

**AUGUSTO
 HENRIQUE
 WEIS:**
03691506003

AUGUSTO HENRIQUE
 WEIS:03691506003
 Eu sou o autor deste
 documento
 Vera Cruz, RS
 2023.03.07 09:11:55-03'00'

MCW PRODUTOS MEDICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 24/01/2023 09:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM**Data de portaria:** 14/03/2022**Número do processo:** 33.649/2022/PMM**Número do Pregão:** 00141/2022 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Item 31

Descrição: Citalopram**Descrição Complementar:** Citalopram Dosagem: 20 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 47250**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 4,8700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	47250	R\$ 0,1300

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:**Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,1300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	22/02/2023 17:02:32	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 94

Descrição: Levomepromazina**Descrição Complementar:** Levomepromazina Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,5600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	110	R\$ 10,5600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,5600**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	23/02/2023 10:32:29	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 127**Descrição:** Parecoxibe sódico**Descrição Complementar:** Parecoxibe Sódico Dosagem: 40 MG, Aplicação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7500**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Estimado:** R\$ 57,3700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
63.872.493/0001-70	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	7500	R\$ 57,3700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 57,3700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	23/02/2023 09:43:17	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 142**Descrição:** Remifentanila cloridrato**Descrição Complementar:** Remifentanila Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 390**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Estimado:** R\$ 136,4800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	390	R\$ 43,4500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 43,4500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	23/02/2023 09:45:43	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento